



# CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

**PARECER ATUARIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

**ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO**  
**ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

**PLANO ENERGISA SUDESTE**

**MARÇO/2024**

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO ENERGISA SUDESTE**, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/07/1981, tendo por base os dispositivos legais, cadastrais dos Participantes Ativos e Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

O **PLANO ENERGISA SUDESTE** é patrocinado pelas seguintes Patrocinadoras, que têm Participantes no Plano.

- ENERGISA S/A
- ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
- ENERGISA PLANEJAMENTO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
- ENERGISA SOLUÇÕES S/A
- ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTR. ENERGIA S/A
- ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
- ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
- ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDENCIA
- ENERGISA SERVIÇOS AÉREOS DE AEROINSPEÇÃO S/A
- ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S/A

Além das Patrocinadoras acima, existe convênio de Adesão, neste Plano, da seguinte empresa, porém, sem participantes inscritos em 31/12/2023:

- PARQUE EÓLICO SOBRADINHO LTDA.

Neste trabalho, interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como taxa de juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequadas para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, portanto os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação, foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo e o custeio do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, calculados pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em 30,87% sobre os Salários de Participação, incluindo as Despesas Administrativas do Plano, que por sua vez representa uma taxa média, conforme explicitado neste Parecer Atuarial.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, em 31/12/2023, foi apurado em R\$170.429.779, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$169.442.430, gerando um Superávit de R\$987.349, o qual, por sua vez, corresponde a 57,48% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO ENERGISA SUDESTE** da **ENERGISAPREV** encontra-se em Situação Financeiro-Atuarial **Superavitária**.

No exercício de 2023, foram realizados os Estudos de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO ENERGISA SUDESTE** da **ENERGISAPREV** e continuam aderentes e adequadas para este exercício.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O **PLANO ENERGISA SUDESTE**, administrado pela **ENERGISAPREV**, CNPB nº1981.0008-11, está estruturado na modalidade Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Contudo, o plano subdivide-se em duas partes:

- **Parte A** está estruturada na modalidade de Benefício Definido, fechado para novas adesões desde 01/05/1997.
- **Parte B** está estruturada na modalidade de Contribuição Definida, para adesões após 01/05/1997.

Este plano foi instituído em 01/07/1981, no **HSBC FUNDO DE PENSÃO** e transferido seu gerenciamento para **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, por meio da Portaria Previc nº 145, de 15 de fevereiro de 2019, cuja data efetiva foi 31/05/2019.

Conforme Resolução CNPC nº 46, de 01/10/2021, o **PLANO ENERGISA SUDESTE**, administrado pela **ENERGISAPREV**, tem seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.306.638/0001-81, devendo ser implementada até 30/06/2023, conforme CNPC nº. 56/2022.

➤ **ALTERAÇÃO REGULAMENTAR**

No ano de 2023, não houve alterações regulamentares no no **PLANO ENERGISA SUDESTE**.

➤ **MIGRAÇÃO ENTRE PLANOS**

No ano de 2022, foi aprovado pela PREVIC, no parecer 465/2022/CTR/DILIC, o processo de migração voluntária do **PLANO ENERGISA SUDESTE** para o **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA**, também administrado pela **ENERGISAPREV**, o processo de migração voluntária dos participantes para o **PLANO DE BENEFÍCIOS ENERGISA**, também administrado pela **ENERGISAPREV**.

Apresentamos a seguir a proporção da migração:

Participantes	Posição 30/04/2023					
	Total		Não Migrou		Migrou	
	Quant.	Reserva Matemática	Quant.	Reserva Matemática	Quant.	Reserva Matemática
Assistidos Parte A (*)	20	R\$ 2.413.817	5	R\$ 1.884.921	15	R\$ 528.896
Ativos - Parte B	154	R\$136.629.340	135	R\$128.212.748	19	R\$ 8.416.592
Assistidos Parte B	33	R\$ 26.151.025	25	R\$ 22.499.235	8	R\$ 3.651.790
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>R\$165.194.182</b>	<b>165</b>	<b>R\$152.596.904</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 12.597.278</b>
Proporção			79,71%	92,37%	20,29%	7,63%

(\*) Reservas Matemáticas da Parte A possuem 2 Pensões bipartites, consideradas individuais na quantidade total, pois 1 dependente migrou e outro não.

Ressaltamos que, os rateios e as devidas proporções foram realizados entre os migrados e não migrados e parte dos valores foram transferidos com os respectivos optantes pela migração, conforme definido no Termo de Migração.

Os valores não transferidos, permaneceram no **PLANO ENERGISA SUDESTE**, nas mesmas contas de origem.

➤ **CADASTRO**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2023, e contempla todos os Ativos, Assistidos e Pensionistas, da **Parte A** e **Parte B** do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Foram consideradas as Movimentações e Saldos de contas de Participantes da **Parte B**, ocorridas até 31/12/2023.

Conforme informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, não há participantes ativos na **Parte A**.

Discriminação	Parte A				Parte B				Total
	Ativos	Assistidos			Ativos (2)	Assistidos			
		Aposent.	Pensão (1)	Total		Aposent.	Pensão	Total	
Quantidade	-	1	4	5	129	27	1	28	162
Salário e Benefício Total Mensal (R\$)	-	9.119	2.975	12.095	2.997.583	237.471	17.239	254.709	3.264.387
Salário e Benefício Médio Mensal (R\$)	-	9.119	744	2.419	25.841	8.795	17.239	9.097	22.669
Idade Média (anos)	-	82	69	72	49	65	67	64	52
Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	-	-	-	-	12	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	-	-	-	-	13	-	-	-	-
Tempo Médio de Empresa (anos)	-	-	-	-	18	-	-	-	-

(1) Idade média dos dependentes vitalícios.

(2) Contemplam 13 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento, sendo que não foram inclusos na Folha Salarial e Salário Médio Mensal e 1 autopatrocinados.

Base: Out/2023, com as movimentações e saldos até dezembro/2023.

#### ➤ RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, DE BENEFÍCIOS E UNIDADE CATAGUAZES

No que tange à **Parte A**, os dados cadastrais são de outubro/2023 e contemplam o reajuste concedido em abril/2023. Como a avaliação está posicionada em dezembro/2023, os benefícios foram recompostos em 1,23%, conforme a variação do INPC/IBGE de abril/2023 a dezembro/2023.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos acima, objetivam posicionar os benefícios no pico, extraíndo destes, todo e qualquer efeito da inflação.

No que tange à **Parte B**, não cabe reajuste Salarial e de Benefícios.

A Unidade Cataguazes do Plano, posicionada em 12/2023, equivale a R\$457,11.

#### ➤ HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Actuarial são as seguintes:

## Tábuas Biométricas – Renda Vitalícia – Parte A

Tábuas Biométricas	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo

## Anuidades de Pensão

Tábua de Anuidade de Pensão	2023 / 2022
Assistidos	Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV

## Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2023	2022
Taxa de Juros	4,84% ao ano	4,16% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,25%	98,00%
Capacidade de Benefício	98,25%	98,00%
Índice do Plano	INPC/Cotas	INPC/Cotas

Ressaltamos que na **Parte A** (BD) não existem Participantes Ativos e para os Participantes Ativos da **Parte B** (CD), não se aplicam premissas atuariais.

Para Aposentadorias e Pensão por Morte e Pecúlios, da **Parte A**, o Regime Financeiro é Capitalização.

Para Aposentadorias e Pecúlios por Morte e Invalidez, da **Parte B**, o Regime Financeiro é Capitalização Financeira.

Para as Despesas Administrativas e Auxílios, Repartição Simples.

## Estudo de Aderência



Conforme a INSTRUÇÃO PREVIC Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, Art. 35, Inciso I: “I - validade geral máxima de três anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

#### **Taxa de juros:**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Este retorno está traduzido em uma taxa real de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros de 4,84% a.a.. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delinea as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **RENTABILIDADE DO PLANO**

A rentabilidade do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, calculada pela cota, atingiu no exercício de 2023 o percentual de 11,80% que, comparado com a inflação acumulada de 3,71% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial de 4,16%, atingiu a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida de 3,50%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios.

➤ **PATRIMÔNIO DO PLANO**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	dez/23	dez/22
Ativo Total	178.202.712	169.681.709
Exigível Operacional	(833.408)	(1.156.129)
Exigível Contingencial	(355.481)	(355.481)
Fundos	(6.584.045)	(9.946.541)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>170.429.779</b>	<b>158.223.558</b>

Obs.: Informações coletadas via Balancete.

➤ **DÍVIDAS CONTRATADAS**

Não existe registro de dívida contratada no balanço do **PLANO ENERGISA SUDESTE**.

➤ **ATIVO/PASSIVO JUDICIAL**

Observamos no Balancete a existência de Conta Depósitos Judiciais/Recursais, no valor de R\$355.481, e na conta de Exigível Contingencial, nas Provisões de Processos Tributário, o mesmo valor.

➤ **RESULTADOS DOS CUSTOS E DAS RESERVAS MATEMÁTICAS**

Nesta avaliação, não foram identificados custos por não existirem participantes ativos na **Parte A**, de forma que as Reservas Matemáticas estão totalmente integralizadas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$169.442.430, conforme quadro a seguir:

<b>Reservas Matemáticas em 31 de dezembro</b>		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>30.130.183</b>	<b>28.613.227</b>	
Contribuição Definida	28.412.595	26.201.625	
Benefício Definido	1.717.588	2.411.602	
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>139.312.247</b>	<b>128.903.804</b>	
Contribuição Definida	139.312.247	128.903.804	
Benefício Definido	-	-	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>169.442.430</b>	<b>157.517.031</b>	

**Saldo de Contas**

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **ENERGISAPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, posicionados em dezembro/2023.

**Fundos**

Foram verificados os Fundos, em 31/12/2023, com o valor total de R\$6.584.045, demonstrados a seguir:

		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
Fundos	6.584.045	9.946.541	
Fundos Previdenciais	6.131.835	9.579.391	
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	43.151	26.378	
Revisão de Plano	6.088.684	9.553.013	
Fundos Administrativos	410.898	339.472	
Fundos de Operações com Participantes	41.312	27.678	

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$6.131.835, conforme informação da **ENERGISAPREV**, posicionado em dezembro/2023, foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

**Fundo de Reversão de Saldo** – é um Fundo Patronal, formado pelas parcelas do Saldo da Conta da Patrocinadora, não resgatadas pelos Participantes, que poderá ser utilizado total ou parcialmente de acordo com critérios uniformes e não discriminatórios, estabelecidos pela Patrocinadora, até o final de cada exercício, no valor de R\$43.151.

**Fundo de Revisão de Plano** – é um Fundo coletivo formado pela transferência de Superávit acumulado, que está sendo distribuído após decisão do Conselho e das alterações regulamentares correspondentes, no valor de R\$6.088.684.

#### ➤ **PLANO DE CUSTEIO**

O Plano Anual de Custeio, de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento, não prevê contribuição para os Assistidos de ambas as Partes. Portanto, só serão consideradas as contribuições de Ativos da **Parte B** e da Patrocinadora, já que na **Parte A** só existem assistidos.

#### **Do Participante:**

- **Contribuição Regular Mensal:** Percentual de 1% a 10% do Salário de Contribuição escolhido pelo Participante, efetuada 13 vezes por ano. Somente os Participantes Opcional e Contribuinte com Salários de Participação maiores que 9 Unidades Cataguazes serão elegíveis a contribuir;
- **Contribuição Adicional Mensal:** Percentual de 2% a 20% do Salário de Participação escolhido pelo Participante, efetuada 13 vezes por ano;
- **Contribuição Esporádica:** Percentual de 10% a 30% do Salário de Participação escolhido pelo Participante, desde que previamente autorizado pela Patrocinadora.
- **Contribuição de Risco:** Facultativa e mensal, destinada a dar cobertura aos benefícios por invalidez e morte do Participante Ativo e do Autopatrocinado, por meio de companhia seguradora, podendo desistir a qualquer momento, mediante requerimento.

- **Contribuição Administrativa:** Participantes e Assistidos deverão pagar Contribuição Administrativa, aplicada sobre as contribuições normais, nos limites e periodicidade estabelecidos no Plano Anual de Custeio.

#### **Da Patrocinadora:**

- **Contribuição Regular Mensal:** Percentual limitado em 5,5% sobre a folha mensal de Salários de todos os empregados da Patrocinadora, inclusive o 13º, distribuídos da seguinte forma:
  1. Limitada à proporção de uma unidade depositada pela Patrocinadora para cada unidade da Contribuição Regular do Participante, proporcionalmente às Contribuições Regulares dos Participantes;
  2. Caso o limite máximo da Contribuição Regular da Patrocinadora seja maior que as Contribuições Regulares dos Participantes, a diferença será rateada proporcionalmente às Contribuições Adicionais dos Participantes, limitada à proporção de uma unidade depositada pela Patrocinadora para cada unidade da Contribuição Adicional do Participante;
  3. Caso o limite máximo da Contribuição Regular da Patrocinadora continue maior que a soma dos itens 1 e 2 anteriores, o valor faltante para atingimento daquele percentual será rateado proporcionalmente às Contribuições Esporádicas dos Participantes, relativamente ao mês de competência, limitada à proporção de uma Unidade depositada pela Patrocinadora para cada Unidade de Contribuição Esporádica do Participante.
- **Contribuição Adicional Mensal:** Adicional e Voluntária, baseada em um percentual aplicável sobre o Salário de Contribuição, desde que use critérios uniformes e não discriminatórios entre todos os Participantes;
- **Contribuição Administrativa:** Patrocinadora deverá pagar Contribuição Administrativa, aplicada sobre as contribuições normais, nos limites e periodicidade estabelecidos no Plano Anual de Custeio.
- **Conta de Saldos Remanescentes da Patrocinadora:** Utilização do Saldo remanescente de ex-participante que deverá ser prevista em Plano de Custeio Anual, embasada em manifestação atuarial e aprovada pelo órgão estatutariamente competente, de comum acordo com a Patrocinadora.

## Resumo das Contribuições:

Contribuição Parte B	2023 <sup>(1)</sup>		
	Partic. (%)	Patroc. (%)	Total (%)
Regular <sup>(3)</sup>	7,86	7,86	<b>15,72</b>
Adicional	7,11	7,11	<b>14,22</b>
Esporádica	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Voluntária	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Despesas Administrativas <sup>(2)</sup>	0,21	0,72	<b>0,93</b>
<b>Total das Contribuições</b>	<b>15,18</b>	<b>15,69</b>	<b>30,87</b>

(1) % Médio sobre o Salário de Participação.

(2) Desp. Adm. mensal de R\$30,00 para participantes aguardando BPD e 2,00% Contribuição dos Autopatrocinados.

(3) Contribuição Regular Mensal da Patrocinadora: Percentual limitado em 5,5% sobre a folha mensal de Salários de todos os empregados da Patrocinadora, inclusive o 13º salário.

## Despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos.

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2024, as despesas administrativas serão de R\$1.100.638 no valor mensal de R\$91.720 e estão divididas entre Previdenciais e Investimentos.

As **Despesas Administrativas Previdenciais** foram orçadas em R\$333.951, e serão suportadas em 12 parcelas de R\$27.829, que gerará sobras.

O Fundo administrativo será recomposto em R\$215.631, que será a diferença do valor orçado para as Despesas Previdenciais de R\$86.296 e as Contribuições que serão vertidas no total de R\$333.951.

A Patrocinadora contribuirá com 5% do valor das Contribuições mensais, os Autopatrocinados com 2,00% do valor da Contribuição, os Ativos com 1% sobre a Contribuição e os Assistidos com 0,5% sobre o Benefício, o Participante que aguarda o Benefício de BPD, deverá contribuir mensalmente com R\$30, para as Despesas Administrativas Previdenciais.

Já as **Despesas Administrativas de Investimentos** do **PLANO ENERGISA SUDESTE**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2024, serão de R\$982.318, sendo 12 parcelas mensais de R\$81.860 e serão suportadas pela Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO ENERGISA SUDESTE** da **ENERGISAPREV**, no valor total de R\$170.429.779, faz frente às Reservas Matemáticas calculadas pela **CONDE**, no valor total de R\$169.442.430, gerando um Resultado Acumulado da **Parte A** de R\$987.349, o qual, por sua vez, corresponde a 57,48% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido e cerca de 0,58% das Reservas Matemáticas Totais, posicionadas em dezembro/2023.

**Reservas Matemáticas - Parte A e Parte B**

Valores em R\$		
Descrição	dez/23	dez/22
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	170.429.779	158.223.558
b ) Reservas Matemáticas	(169.442.430)	(157.517.031)
<b>a-b = Superávit</b>	<b>987.349</b>	<b>706.527</b>

Valores em R\$		
Parte A	dez/23	dez/22
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano - BD	2.704.937	3.118.129
b ) Reservas Matemáticas	(1.717.588)	(2.411.602)
<b>a-b = Superávit Parte A</b>	<b>987.349</b>	<b>706.527</b>

Parte B	dez/23	dez/22
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano - CD	167.724.842	155.105.429
b ) Reservas Matemáticas - CD	(167.724.842)	(155.105.429)
<b>a-b = Equilíbrio Parte B</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

➤ **DURAÇÃO DO PLANO**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2023, para o **PLANO ENERGISA SUDESTE**, foi de 7,11 anos.

➤ **SUPERÁVIT DO PLANO**

De acordo com a legislação, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das Reservas Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Reservas Matemáticas atribuíveis aos benefícios definidos, deduzidas das Reservas Matemáticas a Constituir.

Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Reservas Matemáticas}$

Premissas	Valores
Reserva Matemática	R\$ 1.717.588
Duração (anos)	7,45
Superávit Apurado	R\$ 987.349
Limite de Contingência LRC	R\$ 299.719
Relação do Limite	17,45%
Reserva Especial	R\$ 687.630

LRC: Limite da Reserva de Contingência.

Conforme cálculo **ENERGISAPREV**.

(\*) A Duração Utilizada foi a registrada no Venturo Previc, referente a última Avaliação Atuarial de posição de 05/2023.

#### ➤ **DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT / FUNDO DE REVISÃO**

O **PLANO ENERGISA SUDESTE** apresentou resultados superavitários históricos da **Parte A**, sendo transferido para o Fundo Previdenciário o superávit observado no exercício de 2016 e atualizado pela **ENERGISAPREV**, que está sendo distribuído desde maio/2020.


O Plano ainda mantém recursos adicionais no Fundo de Revisão do Plano que é utilizado para cobrir oscilações na Reserva de Contingência, visando observar e respeitar permanentemente o limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018.

#### ➤ **AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS**

O **PLANO ENERGISA SUDESTE** não possui ajuste de Ativos em 31/12/2023.

São Paulo, março de 2024.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

  
**André Conde**  
Atuário MIBA 2071

  
**Alberto dos Santos**  
Atuário MIBA 892





## **SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA  
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA  
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS  
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e  
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**